

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

PORTARIA Nº 0444/2017

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1918/2017, de 02/03/2017.

RESOLVE

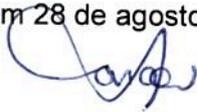
1. Determinar o prosseguimento do competente procedimento licitatório, por meio eletrônico, tendo por fim a alienação dos bens constantes da relação elaborada nos presentes autos, observadas as regras do artigo 17 e 23, inciso II, alínea 'a', da Lei 8.666/2009;
2. Autorizar a contratação de Perito Avaliador e de Leiloeiro Oficial, este nos termos da Instrução Normativa 110, de 19 de junho de 2009, para a devida avaliação dos bens disponibilizados para leilão e venda dos mesmos em hasta pública.
3. Nomear os servidores inclusos no rol abaixo para a composição da **Comissão Especial de Leilão**, que, sob a presidência do primeiro, terá a finalidade específica de separação, classificação, arrumação, apuração e atribuição de preço mínimo a bens públicos móveis pertencentes a esta Prefeitura, considerados inservíveis para a Administração, coordenar as atividades do leiloeiro e perito avaliador, objetivando a realização de Leilão Público:

Nome	Cargo
Harley Francisco Sampaio	Diretor de Divisão
Manoel Nóbrega	Chefe de Gabinete da Sec. Administração
Ricardo Amaral	Assistente Técnico 1
Patrícia Rodrigues Brambila	Diretora de Divisão de Controle Patrimonial

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

em 28 de agosto de 2017


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Administração e publicada, no quadro de Atos oficiais do Município, aos 28 de agosto de 2017


FERNANDO AMANCIO DE CAMARGO
Secretário da Administração